



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº 2222/2022 - Dispensa nº 5/2022**

**Objeto:** Renovação de assinatura anual dos periódicos junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

O **Presidente** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) toda a instrução processual, a qual foi submetida a parecer jurídico;
  - b) a necessidade de atualização dos servidores lotados na Assessoria Jurídica frente as constantes alterações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias e a necessária consultoria jurídica em casos de elevada complexidade, contribuindo para eficiência dos trabalhos desenvolvidos;
  - c) que a contratada é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos que detém inquestionável reputação ético-profissional, incumbida estatutariamente do desenvolvimento institucional da Administração Pública, especialmente a municipal,
- RESOLVE;**

1. **RATIFICAR** a contratação do objeto epigrafado, conforme determinado pela Secretaria Diretoria-Geral (evento 7.4), observado o seguinte:
  - a. **Fundamento legal:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
  - b. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – CNPJ 33.645.482/0001-96; e
  - c. **Valor total da contratação:** R\$ 11.000,00.
2. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Vereador ROBERTO DA PENHA RAMOS  
Presidente da Câmara

